



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

PROCESSO Nº : S/N
INTERESSADA : COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO
ASSUNTO : Realocação dos representantes das modalidades de Geologia e Minas e de Segurança do Trabalho.

DELIBERAÇÃO 43/2017 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA, exercício 2017, reunida no dia 03 de agosto de 2017, na sede do Crea-PA, em Belém-PA, realizando os estudos para a confecção da proposta de renovação do terço, do Crea-Pa, para 2018. Considerando o artigo 48, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando a Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015; Considerando a Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015; Considerando o inciso V, do artigo 138, do Regimento Interno do Crea-Pa, de 29 de abril de 2005. Considerando o número elevado de conselheiros na atual câmara mista de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas, o que tem gerado problemas para a composição do quorum. **DELIBEROU:** que, os representantes da modalidade de Segurança do Trabalho, serão realocados para a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que passará a ser denominada de Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho - CEEE, e os representantes da modalidade de Geologia e Minas para a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, a qual passará a ser denominada de Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas - CEEMM.

Eng. Civ. Antônio Noé Carvalho de Farias
Coordenador CRT 2017 – CREA-PA